



CERTIDÃO

Elsa Luísa Ramos Silva, Primeira Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Povoação: -----

Certifico, narrativamente, que a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, em reunião ordinária realizada no dia vinte sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sua Sede Social, sito à Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 32, freguesia e concelho de Povoação, deliberou o ponto um da convocatória “Prestação de Contas e Relatório de Atividades do Exercício de 2023”, por unanimidade, o seguinte: --

“O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dionísio Amaral de Medeiros, deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos: Prestação de Contas e Relatório de Atividades do Exercício de 2023, que foi apresentado e explanado pelo Secretário-Geral, Dr. Leonildo Melo Linhares.-----

Após a apresentação, foi lido o parecer do Conselho Fiscal, pelo Doutor António Manuel Salvador Pimenta, que abaixo se transcreve: -----

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2023

Em conformidade com a alínea c) do artigo trigésimo sétimo do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, o Conselho Fiscal desta Misericórdia reuniu no dia 26 de março de 2024 pelas dezanove horas, na Sede Social, sito à Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 32, nesta Vila da Povoação, a fim de dar o Parecer sobre o Relatório de Gestão e das Contas apresentadas pela Mesa Administrativa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os documentos e respetivos elementos contabilísticos aqui apresentados permitem proceder a uma avaliação da atividade desenvolvida, espelhando, de forma clara a situação económica e financeira da nossa Santa Casa da Misericórdia, e dos resultados do exercício alcançados. É, no entanto, inaceitável que estes documentos continuem a ser facultados ao Conselho Fiscal tardiamente, tornando quase impossível uma correta e fidedigna análise das contas da Instituição. Não podemos ter acesso a este tipo de documento apenas um dia antes da Assembleia Geral, e voltou a acontecer desta vez, como nas vezes anteriores. -----

Relativamente aos documentos, cumpre-nos tecer os seguintes comentários: -----

Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º32
9650-428 Povoação, São Miguel – Açores
Telefone: 296 550 300 - Fax: 296 550 301
Correio electrónico: geral@scm-povoacao.pt

1 – INVESTIMENTOS -----

- a) O valor previsto para investimentos na 1ª. Revisão foi de cerca de 702.000 euros, tendo, no entanto, sido realizado apenas um total de cerca de 103.000 euros. Esta diferença para menos nos investimentos, está relacionada com as obras de remodelação da farmácia de Povoação que estão em curso e, ao estarem em parte já realizadas, não se encontram faturadas, ou seja, o valor previsto de 600.000 euros, não aparece como realizado; -----
- b) Importante ressaltar que do total de investimento realizado, ou seja, dos 103.000 euros investidos, apenas cerca de 9.900 euros correspondem a Investimentos Sociais;
- c) O restante investimento manteve-se dentro do previsto, tanto em termos de valores como em termos de objeto do investimento. -----

2 - CONTROLO ORÇAMENTAL -----

- a) No que respeito às VALÊNCIAS SUBSIDIADAS, verificou-se um resultado negativo de cerca de 340.000 euros, resultado este bem melhor de que os 529.000 euros de prejuízo previstos na 1ª. Revisão Orçamental; -----
- b) O Lar de Idosos continua a ser a valência com maior contributo para o resultado negativo das VALÊNCIAS SUBSIDIADAS, com cerca de 284.000 euros de prejuízo. O valor dos prejuízos do Lar de Idosos, representa já 84% do prejuízo total de todas as valências subsidiadas desta Instituição; -----
- c) A ATIVIDADE DAS FARMÁCIAS apresenta um resultado positivo de cerca de 316.000 euros, valor este superior ao previsto em cerca de 26%. Esta melhoria dos lucros das farmácias fica a dever-se, essencialmente ao crescimento das vendas em cerca de 117.000 euros e também ao ligeiro decréscimo do CMVMC. Uma vez mais, alertamos para o facto de que estes resultados positivos das Farmácias continuam a ser o equilíbrio necessário às contas da Instituição, ano após ano, devendo assim, ser dado cada vez maior relevância a esta valência “não social” ou “não subsidiada”, por forma a que, de futuro, se possa continuar a suportar a vertente social da Instituição;
- d) Ao analisarmos os resultados globais da Instituição, ou seja, a sua atividade no seu todo, verificamos um resultado negativo de cerca de 93.000 euros, valor este muito mais “positivo” ou menos gravoso do que o que se havia previsto na 1ª. Revisão e que rondava os 318.000 euros de prejuízo. O aumento das Vendas de Mercadorias e das Prestações de Serviços (Farmácias), bem como a diminuição do CMVMC e dos Gastos Com Pessoal, contribuíram de forma mais direta para este melhoramento dos resultados; -----
É ainda importante analisar com atenção os Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortizações e comparar o que os mesmos representam no Resultado Líquido da Instituição. Desta análise, conclui-se que a Santa Casa continua a gerar fluxos positivos, conseguindo “libertar” um cash flow para investimento na ordem dos 122.000 euros. -----

3 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

- a) Tal como tem sido hábito, de há vários anos a esta parte, O RELATÓRIO DE GESTÃO continua a apresentar um resumo anual e detalhado da atividade social desenvolvida pela Santa Casa, sendo um documento importante pois permite que se perceba, com relativa facilidade, o que fez a Instituição em 2023; -----

- b) Da análise ao BALANÇO, verifica-se da parte do ATIVO uma diminuição de cerca de 332.000 euros, principalmente devido à diminuição do valor existente em CAIXA e DEPÓSITOS BANCÁRIOS. -----

Na análise do PASSIVO, verifica-se uma diminuição de cerca de 112.000 euros, devido aos decréscimos verificados nos FINANCIAMENTOS OBTIDOS e nos DEFERIMENTOS. É relevante ainda mencionar que os Fundos Patrimoniais da Instituição continuam a situar-se num patamar bastante satisfatório, rondando, em 2023, os 4,4 milhões de euros. -----

4 – PARECER -----

Face ao exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e da prestação de contas relativas ao exercício de 2023. -----

Povoação, 26 de março de 2024 -----

Assina o Conselho Fiscal: Marco Roberto Ventura – Presidente, António Manuel Salvador Pimenta – Secretário e João de Deus Furtado Amaral – Relator” -----

De seguida foi lido pelo Senhor Provedor, o documento “Certificação Legal das Contas”, que abaixo se transcreve: -----

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras -----

Opinião -----

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Santa Casa da Misericórdia da Povoação (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 5.290.232 euros e um total de fundos patrimoniais de 4.401.285 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 92.853 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. -----

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA POVOAÇÃO em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. -----

Bases para a opinião -----

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos

independentes da Entidade nos termos da Lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. -----

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. -----

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras. -----

O órgão de gestão é responsável pela: -----

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; -----

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; -----

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro; --

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e -----

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. -----

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade. -----

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -----

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. -----

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: -----

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar

uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; -----

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para auditoria com o objetivo de conceder procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; -----

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; -----

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; -----

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; -----

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria. -----

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. -----

Relato Sobre Outros Requisitos Legais de Regulamentares -----

Sobre o relatório de gestão -----

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais. -

Ponta Delgada, 26 de março de 2024 -----

Assina: Catarina Isabel Furtado Pacheco -----

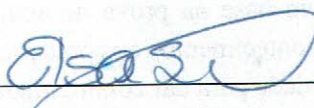
R. O. C. nº. 1365 -----

Na sequência do assunto explanado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
deu início ao período de discussão.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, procedeu à
votação do ponto número um: Prestação de Contas e Relatório de Atividades do Exercício
de 2023 que foi aprovado por unanimidade”.-----

Povoação, 12 de junho de 2024 -----

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Geral,



(Elsa Luísa Ramos Silva)